Projeto de Lei nº /2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de praça pública **Clara Maria Do Café Carvalhista** o espaço localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, esquina com a Avenida Gov. Miguel Arraes de Alencar, localizada no Distrito de Ponte dos Carvalhos, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de praça pública **Clara Maria Do Café Carvalhista** o espaço localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, esquina com a Avenida Gov. Miguel Arraes de Alencar, localizada no Distrito de Ponte dos Carvalhos, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Clara Maria do Café Carvalhista, foi uma das mulheres mais famosas a participar do movimento contrário ao Imperador D.Pedro I e segundos estudos, ela teria nascido na Mata Sul, muito provavelmente na cidade do Cabo de Santo Agostinho. Os estudos falam ainda sobre uma Clara guerreira, mulher que colocava o coração na balança, quando estava em combate, não abria mão de suas convicções de liberdade e do apoio irrestrito que deu ao então presidente da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho. Daí vem a adoção, por parte de Clara, do pseudônimo "Carvalhista".

O nome de Clara não figurava nas crônicas dos jornais do seu tempo, que não lhe dedicaram uma só palavra, porém seu nome vive no coração e na memória dos pernambucanos que ouviram seus feitos da boca dos revolucionários de 1824, seus próprios companheiros de armas. Como heroína indígena, ela atirava ao calor da luta, e com a espada em punho parecia o gênio das batalhas. Ao aderir a causa do Presidente da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho, ela aderiu a causa de Pernambuco. No meio do exército confederado, abastecido na Fortaleza de Gaibu, lutou com enorme destaque nas batalhas históricas de Ponte dos carvalhos, onde foi responsável por atrasar a entrada das tropas imperiais para o Recife, as obrigando a mudar de rota. Assim, estas seguiram caminho pelas margens do Rio Jaboatão, até o atual bairro de Tejipió.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cabo de Santo Agostinho 08 de maio de 2025.

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.05.14 10:40:54 -03'00'

Gyselle Kesia Alves Da Silva
VEREADORA